



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório e efetivação do servidor Jamenson Kill, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

Considerando o cumprimento do estágio probatório no período de 3 (três) anos de efetivo exercício, de acordo com o art. 50, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

Considerando o resultado da avaliação final proferido pela Comissão Especial de Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade dos servidores públicos aprovados em concurso público, designado pela Resolução nº. 033, de 28 de Abril de 2015, de acordo com o §4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

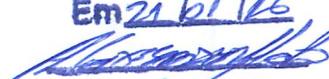
RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR o servidor **JAMENSON KILL**, no cargo de provimento efetivo de **VIGIA, símbolo CSAD-4, referência 06**, após o término do estágio probatório e as suas avaliações de desempenho do período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS. Em 20 de Janeiro de 2016.


Ver. Sirley Pacheco
Presidente

Afixado no Mural
Em 21 de 1/16

Assinatura